Para o Presidente do Pará

Illmo e Exmo Snr. Determina S. M. I, em solucão ao officio que o Antecessor de V Ex.ª dirigio a esta Repartição com data de 20 de Abril do anno findo, que V Ex.ª aprazo ao Vice Consul Britannico residente nessa Cidade, que menciona o citado officio, um termo peremptorio para que solicite nesta Secretaria de Estado, o Imperial Beneplacito da sua Nomeação, Titulo sem o qual não poderá continuar no exercicio do seu Emprego. O que participo a V Ex.ª para sua intelligencia e execução. Deus Guarde a V Ex.ª Palacio do Rio de Janeiro em 22 de Agosto de 1826 = Vis.conde de Inhambupe = Snr Joze Felix Pereira de Burgos =

Para o Presidente das Alagôas

Havendose recebido o officio de 13 de Maio do anno passado que V Ex.ª dirigiu a esta Repartição, respondendo á Portaria que se lhe expedira em 11 de Fevereiro do mesmo anno, e participando existir unicamente nessa Provincia um Vice Consul Inglez, cuja nomeação fora confirmada por S. M. I. Tenho de communicar a V Ex.ª, que visto ter o dito Vice Consul o seu Diploma na forma sobredita, poderá continuar a exercer as funcções Consulares; devendo porem V Ex.ª remetter

uma copia authentica do dito Diploma alta Secretaria de Estado, onde não há conhecimento delle, e cumpre que seja registado. Deus Guarde a V.Ex.ª Palacio do Rio de Janeiro em 22 de Março de 1826 = Visconde de Inhambupe = Snr D. Nuno Eugenio de Loscio e Seiblz =

Para o Presidente da Bahia

Illm.º e Exm.º Snr. Em solução ao Officio que o Antecessor de V.Ex.ª dirigio a esta Secretaria de Estado, com data de 14 de Abril do anno findo, transmittindo a Lista dos Agentes Consulares residentes nesta Cidade, tenho de participar a V.Ex.ª para sua devida intelligencia, que o Governo approva o exercicio das funcções Consulares dos Consules Britannico, Americano, Hamburguez, e Vice Consul da Russia, designados na citada Officio; e quanto ao Consul Francez Mr Guinebaud, deverá em prazo determinado apresentar o respectivo Titulo nesta Secretaria de Estado, para que, sendo exequivel, possa obter a necessaria approvação para exercer as funcções inherentes áquelle Cargo. O que V.Ex.ª lhe fará assim constar para que haja de cumprido. Deus Guarde a V.Ex.ª Palacio do Rio de Janeiro em 22 de Março de 1826 = Visconde de Inhambupe = Snr Visconde de Queluz =